

Data: 05/12/2022

Edição: 194.22

---

**Referente: Jogos do Brasil na copa do mundo - prazos fiscalização - nota ANS.**

Encaminhamos abaixo nota divulgada no site [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans), no Portal Operadoras.

**Portaria ME n. 9.763 - Prazos de RVE e manifestação**

Em atenção à Portaria ME n. 9.763, de 9 de novembro de 2022, informamos que os dias em que houver jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022 (a princípio, 24/11, 28/11 e 2/12/2022) não serão considerados como dias úteis para fins de:

1. contabilização dos prazos para reparação voluntária e eficaz RVE, nos termos da RN n. 483 e;
2. anexação de manifestação nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização.

Com a classificação da seleção brasileira de futebol à fase oitavas-de-final a ser realizada em 05/12, o referido dia também não será considerado como dia útil, nos termos acima.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)

---

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

---

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)



---

Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).